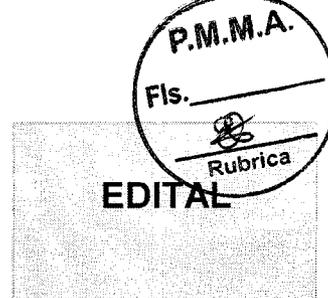




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-

44



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-GP**

Processo: **306/2018**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Inscrição para o evento "VI Encontro Nordestino do Sistema de Garantia de Direito da Criança e o Adolescente", a ser realizado na cidade de Santa Cruz do Capiberibe-PE, nos dias 04, 05 e 06 de Dezembro/2018.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa LAERCIO GLICERIO DA SILVA FILHO 40947718400 , para Inscrição para o evento "VI Encontro Nordestino do Sistema de Garantia de Direito da Criança e o Adolescente", a ser realizado na cidade de Santa Cruz do Capiberibe-PE, nos dias 04, 05 e 06 de Dezembro/2018., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 80,00 (oitenta reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25 Inciso II, combinado com Art. 13 Inciso VI, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal